

LEILÃO

Rio
BELLO
Embryo



C a t á l o g o

Índice



AGROPECUÁRIA XUAB/ SNL AGROPECUÁRIA.....	RIO BELLO
AGROPECUÁRIA XUAB.....	1 ao 6
SNL AGROPECUÁRIA.....	7
SNL AGROPECUÁRIA/ PECUÁRIA SÃO JORGE.....	8
SNL AGROPECUÁRIA/ AGROMON S/A / NELORE SERILON - CASSIO TOTTENE/	
MATO VERDE AGROPECUÁRIA.....	9
SNL AGROPECUÁRIA/ AGROMON S/A.....	10
SNL AGROPECUÁRIA/ NELORE CMF - FABIANO MENOTTI.....	11
SNL AGROPECUÁRIA/ NELORE ARCO ÍRIS/ LUCENTE AGROPECUÁRIA - CÁSSIO E VINÍCIUS LUCENTE/ NELORE SERILON - CASSIO TOTTENE/ NELORE NERY.....	12
AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO - NELORE CANAÃ.....	13
CASA BRANCA AGROPASTORIL.....	14
CONDOMÍNIO IRMÃOS BONFIGLIOLI/ TERRAS SÃO JOSÉ.....	15
MUNDIAL AGROPECUÁRIA.....	16
AGROPECUÁRIA ELOPOLDINO - NELORE CANAÃ/ NELORE LINCE - CÉSAR TOMÉ GARETTI.....	17
CASA BRANCA AGROPASTORIL/ CONDOMÍNIO IRMÃOS BONFIGLIOLI/ ARY BARBARA.....	18
FAZENDA MATA VERDE - EDINALVA CANDIDO/ HENRIQUE MARTUCCI/ LUCENTE AGROPECUÁRIA - CÁSSIO E VINÍCIUS LUCENTE/ SNL AGROPECUÁRIA.....	19
GRUPO MONTE VERDE/ MAURO CRISPUN/ HENRIQUE MARTUCCI/ FAZENDA MATA VERDE - EDINALVA CANDIDO.....	20
NELORE GIBERTONI - DORIVAL GIBERTONI/ PECUÁRIA SÃO JORGE.....	21
NELORE H&J - FAZENDA TERRA PROMETIDA/ NELORE PARANÃ.....	22
NELORE IN - IGOR NOGUEIRA/ NELORE ARCO IRIS/ RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO.....	23
NELORE MARIA MARIA/ MATO VERDE AGROPECUÁRIA/ LUCENTE AGROPECUÁRIA - CÁSSIO E VINÍCIUS LUCENTE/ NELORE H&J - FAZENDA TERRA PROMETIDA.....	24
NEORE OGT/ RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO/ MARCIO MATIAZI.....	25
NELORE PARANÃ/ RFA AGROPECUÁRIA - RODRIGUES FURTADO AGROPECUÁRIA.....	26
NELORE SERILON - CÁSSIO TOTTENE.....	27

Lote
RIO BELLO

ANIMAL

UFANA FIV XUAB

Nasc.: 16/3/2021 - RG: XUAB 1678 - Sexo: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

LUDY DE GARÇA

BASCO DA SM

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

TAREFA DA SS

KAYAK TE MAFRA

X

DIANDRIA FIV DA EAO

HELIACO DA JAVA

1646 DA MN

LIAGA DA RS I

ZACHA TE QC ARATAÚ

CARTAGENA DA ONIX

MALEE TE QC ARATAÚ

SEM A MENOR DÚVIDA, UMA DAS MELHORES FILHAS DA DIANDRIA...
BEZERRA EVOLUÍDA, DELICADA E COM CARÇA MUITO BEM DESENVOLVIDA.
BELEZA RACIAL IMPECÁVEL.
MAIS UMA MOSTRA DA EXCELÊNCIA DESSA ESPETACULAR FAMÍLIA QUE DESCENDE
DA ZACHA.
UFANA ENCANTA!

Comprador: _____ Valor R\$: _____

Lote
01

ANIMAL

SAMMA₂ FIV XUAB

Nasc.: 5/7/2021 - RG: XUAB 1808 - Sexo: Fêmea

RAMBO DA MN

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BRADO S. MARINA

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

TAQUIRA DA SM

LANDAU DA DI GENIO

X

SAMMA FIV COMAPI

FAJARDO DA GB

PANAGPUR AL DA PAUL.

DIMA DA DI GENIO

LIBRA SHOW FIV COMAPI

GAMAYANA TE PONTAL

LIBRA DA CB

MAIS UMA NOVA PRINCESA ORIUNDA DA EXTRAORDINÁRIA SAMMA.

FAMÍLIA DE CAMPEÃS!

IRMÃ DA GRANDE CAMPEÃ TAIGA MONTE VERDE ALÉM DE FIORELLA E CHIARA CARTHAGO.

SOMANDO A GENÉTICA DO LANDAU, SAMMA 2 VAI SEGUIR OS PASSOS DAS FAMÍLIA E SERÁ COM CERTEZA MAIS UM DESTAQUE NESSA CONSTELAÇÃO.

Comprador: _____ Valor R\$: _____



Lote
02

PRENHEZ

GRENDA FIV EAO

x KAYAK TE MAFRA ou LANDAU DA DI GENIO

Prev. de parto: KAYAK: OUTUBRO/2022; LANDAU: AGOSTO/2022

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI GUADALUPE

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

GRENDA FIV EAO

1646 DA MN

ZACHA TE QG ARATAÚ

MALEE TE QG ARATAÚ

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAGA DA RS I

BRADO S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

X

OU

UMA DOADORA QUE VEM CONTRIBUINDO DE FORMA BRILHANTE COM A EVOLUÇÃO DA RAÇA NELORE.

CARÇA PRIVILEGIADA COM ARQUEAMENTO DE COSTELAS RARO, GRENDA É DESTAQUE COMO INDIVÍDUO DIFERENCIADO E COMO PRODUTORA NOBRE.

MÃE DOS CAMPEONÍSSIMOS LORETA FIV DA EAO E BELAGGIO OUROFINO DENTRE VÁRIOS OUTROS DESTAQUES.

O MÁXIMO EM DESEMPENHO! MAIS UMA FILHA DA MATRIARCA ZACHA.

SEUS NETOS VEM SE DESTACANDO MUITO NAS PISTAS DA ATUALIDADE, COMO: HORTÊNCIA E LORETA FIV GLDJ.

Comprador: _____ Valor R\$: _____

Lote
03

PRENHEZ

RAMONA FIV DO MURA

x KAYAK TE MAFRA ou LANDAU DA DI GENIO

Prev. de parto: KAYAK: OUTUBRO/2022; LANDAU: AGOSTO/2022

JERU FIV DO BRUM.

ALARME EDTO

MALVA EDTO

RAMONA FIV DO MURA

BASCO DA SM

JOLIE FIV DO MURA

ENFEZADA DO MURA

BASCO DA SM

X KAYAK TE MAFRA

LIAGA DA RS I

BRADO S. MARINA

OU LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

RAMONA É COM CERTEZA DAS PRINCIPAIS FILHAS DA RAINHA JOLIE!!!
UMA DOADORA ABSOLUTAMENTE DIFERENCIADA NO BIOTIPO E DE UMA
CARÇA INVEJÁVEL ALIADA A UMA SAÚDE IMPRESSIONANTE.

ESSA DOADORA JÁ VEM SE DESTACANDO FORTE PELA QUALIDADE DA SUA
PROGÊNIE, COM DESTAQUES PARA UCRÂNIA FIV XUAB, ÚRSULA E WENDY DO
MURA.

É A GENÉTICA JOLIE MAIS UMA VEZ SE CONSAGRANDO.

Comprador: _____ Valor R\$: _____



Lote
04

PRENHEZ

RIHANA FIV APAN
x KAYAK TE MAFRA

Prev. de parto: OUTUBRO/2022

BRADO S. MARINA

PAYSANDU DE NAV.

LANDAU DA DI GENIO

BASCO DA SM

DIMA DA DI GENIO

TAQUIRA DA SM

RIHANA FIV APAN

X

KAYAK TE MAFRA

BITELO DA SS

HELÍACO DA JAVA

MERCEDITA FIV GGOL

LIAKA DA RS I

MAHARASH II TE J. GALERA

CARTAGENA DA ONIX

RIHANA É UM FENÔMENO EM TODOS OS SENTIDOS.

UMA DAS MELHORES FILHAS DO LANDAU.

É BOA COM FORÇA... PELAGEM FIRME, ESTRUTURA INVEJÁVEL, APRUMOS E CARÇA PERFEITOS.

MAIS UM LOTE INÉDITO QUE APRESENTAMOS.

ELA QUE FOI A RECORDISTA DO LEILÃO LOGAN LANDAU 2020 E CARREGA UMA GENÉTICA DAS MAIS CONFIÁVEIS.

SUA MÃE A CONSAGRADA MERCEDITA É UMA FILHA DA MAHARASH II.

EXTREMAMENTE FÉRTIL, ESSA CARACTERÍSTICA É PASSADA POR GERAÇÕES.

A PRENHEZ SERÁ IRMÃ PRÓPRIA DA TOCAIA FIV XUAB!

Comprador: _____ Valor R\$: _____

Lote
05

PRENHEZ

NOBREZA FIV NERY
x LANDAU DA DI GENIO
Prev. de parto: AGOSTO/2022

BASCO DA SM

RAMBO DA MN

KAYAK TE MAFRA

BRADO S. MARINA

LIAKA DA RS 1

XAMANÃ DA JANDAIA

NOBREZA FIV NERY

X

LANDAU DA DI GENIO

BITELO DA SS

FAJARDO DA GB

FAIZABAD 2 FIV RATI

DIMA DA DI GENIO

ABAD

GAMAYANA TE PONTAL

NOBREZA VEM DE FAMÍLIA QUE TRANSMITE MUITO PESO, PRECOCIDADE E HABILIDADE MATERNA.

ELA VEM SE CONFIRMANDO COMO UM ANIMAL DE EXCEÇÃO.

PARIU JOVEM, AOS 22 MESES, CRIOU SUA FILHA COM COMPETÊNCIA E SE ENCONTRA NOVAMENTE PRENHA E LOGO RETORNARÁ PARA AS PRINCIPAIS PISTAS DO BRASIL.

RESERVADA CAMPEÃ BEZERRA EXPOINEL 2020

Comprador: _____ Valor R\$: _____

MABELLE XUAB
x **KAYAK TE MAFRA**

Prev. de parto: OUTUBRO/2022



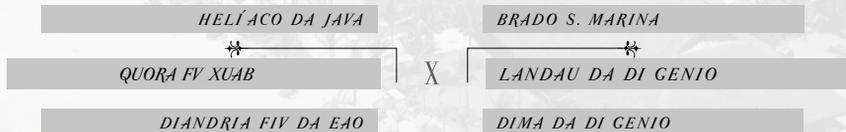
MONIZA FIV XUAB
x **LANDAU DA DI GENIO**

Prev. de parto: OUTUBRO/2022



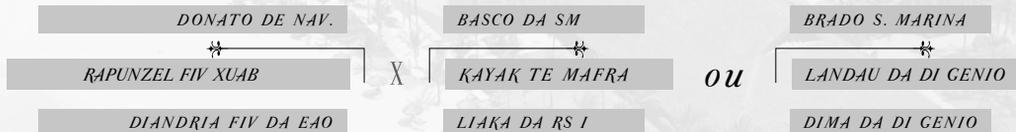
QUORA FV XUAB
x **LANDAU DA DI GENIO**

Prev. de parto: OUTUBRO/2022



RAPUNZEL FIV XUAB
x **KAYAK TE MAFRA** ou **LANDAU DA DI GENIO**

Prev. de parto: KAYAK; LANDAU: OUTUBRO/2022



MOSTRANDO MAIS UMA VEZ A IMPORTÂNCIA DA GENÉTICA DIANDRIA, OFERTAMOS PELA PRIMEIRA VEZ UM PACOTE DE PRENHESES DE SUAS FILHAS, COM 4 REPRODUTORES DIFERENTES.

A MELHOR OPORTUNIDADE PARA SE ADQUIRIR ESSA GENÉTICA FUNCIONAL E DIFERENCIADA QUE FORMA BASE E LEVA QUALQUER CRIATÓRIO A DIANTE, ALICERÇADO NO MELHOR DA RAÇA NELORE.

DONATO, MISSONI, HELÍACO E GAUR SÃO OS PAIS DAS DOADORAS.

UMA SELEÇÃO GENÉTICA PRIMOROSA.

Comprador: _____ Valor R\$: _____

Lote
07

ANIMAL

ESTRELA FIV SNL

Nasc.: 4/9/2021 - RG: SNL 764 - Sexo: Fêmea

RAMBO DA MN

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BRADO S. MARINA

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

TAQUIRA DA SM

LANDAU DA DI GENIO

X

BADALADA FIV

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

DIMA DA DI GENIO

CAROL TE KATISPERA

GAMAYANA TE PONTAL

J.E.N DOMITILA

EM 29/01/22, PESOU 245 KG, PONDERAL 1.667 KG

Comprador: _____ Valor R\$: _____

Lote
08

PRENHEZ

SAMMA FIV COMAPI
x Opositor da Di Genio

Prev. de parto: JULHO/2022

PAYSANDU DE NAV.

BRADO S. MARINA

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

TAQUIRA DA SM

DIMA DA DI GENIO

SAMMA FIV COMAPI

X

Opositor da Di Genio

PANAGPUR AL DA PAUL.

QUARK COL.

LIBRA SHOW FIV COMAPI

GAVINA DA DI GENIO

LIBRA DA CB

APOSTILHA FIV DA AIM



Lote
09

PRENHEZ

AMAZONAS FIV DA SABIA

x KAYAK TE MAFRA

Prev. de parto: AGOSTO/2022

ENCARTE DS

PAYSANDU DE NAV.

BITELO

BASCO DA SM

DACIA DS

TAQUIRA DA SM

AMAZONAS FIV DA SABIA

X

KAYAK TE MAFRA

BITELO DA SS

HELÍACO DA JAVA

DAMARIS FIV DA SABIÁ

LIAKA DA RS I

ATIBAIA FIV DA SABIÁ

CARTAGENA DA ONIX





Lote
10

PRENHEZ

QUIRA FIV DA MIMA
x LIVRE ACASALAMENTO

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

QUIRA FIV DA MIMA

X

LIVRE ACASALAMENTO

BITELO DA SS

LOTERIA FIV DA MIMA

CATITA TE DA MIMA



Lote
11

PRENHEZ

BRANCA I FIV PRA VOCÊ
x CAMPEÃO DA MUNDO NOVO

Prev. de parto: MAIO/2022

LUDY DE GARÇA

B9707 DA MN

BITELO DA SS

D1484 DA MN

TAREFA DA SS

C1454 DA MN

BRANCA I FIV PRA VOCÊ

X

CAMPEÃO DA MUNDO NOVO

HELÍACO DA JAVA

C4580 DA MN

BRANCA FIV PRA VOCÊ

D1342 DA MN

PRADA TE DA SABLÁ

C6218 DA MN

Lote
12

PRENHEZ

QUALITA TE GUADALUPE
x LIVRE ACASALAMENTO

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

QUALITA TE GUADALUPE

X

LIVRE ACASALAMENTO

NOBRE TE DA PRIM.

ORQUÍDEA TE DA SABIÁ

EMPA DA SABIÁ

50%
À VENDA

ANIMAL

Lote
13

JIZABELLA FIV AL CANAA

Nasc.: 5/6/2021 - RG: NFHC 1918 - Sexo: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BRADO S. MARINA

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

X

GUAPA FIV AL CANAÃ

HELIACO DA JAVA

ENLEVO DA MORUNG.

LIAGA DA RS I

IZABELLA FIV FORT. VR

CARTAGENA DA ONIX

ENDDY TE DA FORT. VR

BEZERRA MARAVILHOSA DE FENÓTIPO IMPECÁVEL COM POTENCIAL IMENSO PELA FRENTE, TANTO PARA COMPETIR NAS PRINCIPAIS EXPOSIÇÕES DO BRASIL COMO PARA SER UMA FANTÁSTICA DOADORA COMO SUA MÃE E SUA AVÓ!
PONDERAL 1,375 KG / DIA

Comprador: _____ Valor R\$: _____

Lote
14

ANIMAL

BELDADE FIV DA VALÔNIA

Nasc.: 14/4/2021 - RG: JAA 7182 - Sexo: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAI

FAJARDO DA GB

BASCO DA SM

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

COMPORTA DA SN

KAYAK TE MAFRA

X

JAMAYA DA DI GENIO

HELIACO DA JAVA

BITELO DA SS

LIKA DA RS I

PARLA FIV AJJ

CARTAGENA DA ONIX

JATANY TE AJJ

JAMAYA!!! PARLA!!!

BEZERRA DE MUITA BELEZA, COMPRIMENTO E VOLUME CORPORAL, FILHA DA RECORDISTA JAMAYA DA DI GENIO, NETA DA RECORDISTA MUNDIAL PARLA FIV AJJ.

BELDADE POSSUI TODOS OS ATRIBUTOS PARA SER UMA DAS GRANDES DOADORAS FILHAS DA JAMAYA, ASSIM COM AS CONSAGRADAS PARME DA DI GENIO E JAMAYA SANTARÉM.

PONDERAL 1,300 KG / DIA

Comprador: _____ Valor R\$: _____



Lote
15

ANIMAL

CIAO-BELLA FIV BONFIGLIOLI

Nasc.: 24/8/2021 - RG: BONF 1197 - Sexo: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

PANAGPUR AL DA PAUL.

BASCO DA SM

ENLEVO DA MORUNG.

VEDETE DA MORUNG.

VEDETE DA MORUNG.

KAYAK TE MAFRA

X

IZABELLA FIV FORT VR

HELIACO DA JAVA

BIG BEN DA SN

LIAGA DA RS I

ENDDY TE DA FORT VR

CARTAGENA DA ONIX

VENA DA ZEB VR

LINDA BEZERRA QUE REÚNE A BELEZA TÍPICA DAS FILHAS DA RAINHA IZABELLA DA FORTALEZA VR, ALIADA A UM VOLUME E FORÇA DE CARÇAÇA IMPRESSIONANTES!! TUDO QUE BUSCAMOS EM UM ANIMAL MODERNO!! É IRMÃ PRÓPRIA DAS RECORDISTAS LIMA FIV HVP E CAYANNA BONFIGLIOLI. PONDERAL 1,400 KG / DIA

Comprador: _____ Valor R\$: _____

Lote
16**DHUDA DA MUNDIAL***Nasc.: 28/9/2021 - RG: MUN 4358 - Sexo: Fêmea**PAYSANDU TE DE NAVIRAI**TANGO**BASCO DA SM**RAMBO DA MN**A.1359 DA MN**A.1359 DA MN**KAYAK TE MAFRA*

X

*ESPN LAISSA**HELIACO DA JAVA**1646 DA MN**LIACA DA RS I**RUSSIA TE J. GAL**CARTAGENA DA ONIX**ITALIA TE IV J. GAL*

TIRAMOS DE NOSSA COCHEIRA, EM CONSIDERAÇÃO AOS PROMOTORES DESSE LEILÃO, ESSA BEZERRA EXCEPCIONAL, COM GRANDE POTENCIAL DE PISTA QUE SERIA RESERVA ABSOLUTA DA MUNDIAL.

DESCENDE DA FAMÍLIA DA ITALIA IV, SUA MÃE ESPN LAISSA, DOADORA PROVADÍSSIMA QUE TEMOS EM PARCEIRA COM RONALDO ALVES, COM O RAÇADOR KAYAK TE DA MAFRA.

PONDERAL DE 1,480 KG.

Comprador: _____ Valor R\$: _____

Lote
17

PRENHEZ

GUAPA FIV AL CANAÃ
x KAYAK TE MAFRA

Prev. de parto: AGOSTO/2022

BRADO S. MARINA

PAYSANDU DE NAV.

LANDAU DA DI GENIO

BASCO DA SM

DIMA DA DI GENIO

TAQUIRA DA SM

GUAPA FIV AL CANAÃ

X

KAYAK TE MAFRA

ENLEVO DA MORUNG.

HELÍACO DA JAVA

IZABELLA FIV FORT. VR

LIAKA DA RS I

ENDDY TE DA FORT. VR

CARTAGENA DA ONIX

DOADORA DESTAQUE DA NOVA GERAÇÃO!!!

GUAPA É A COMBINAÇÃO PERFEITA DO CASAMENTO ENTRE MARIARCA IZABELLA DA FORTALEZA VR, E O RAÇADOR LANDAU DA DI GENIO, ALIANDO BELEZA, TIPO E FUNCIONALIDADE DE SOBRA!!

SUA PRODUÇÃO COM KAYAK TE MAFRA E TALENTO FIV DO BONY É DESTAQUE EM NOSSAS COCHEIRAS E SUAS FILHAS COM BITELO DS JÁ ENTRARAM EM NOSSO PROGRAMA DE COLETA!

FÊMEA QUE COM CERTEZA FARÁ HISTÓRIA DENTRO DA RAÇA NELORE.

Lote
18

PRENHEZ

PATRICIA FIV
x RIMA FIV NERU

Prev. de parto: NOVEMBRO/2022

BRADO S. MARINA

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

DIMA DA DI GENIO

LIAGA DA RS I

PATRICIA FIV

X

RIMA FIV NERU

KAYAK TE MAFRA

BITELO DA SS

ALLEGRA FIV DA RS I

HEMPPA 2 TE PORT.

JUPIA III OUROFINO

ORQUIDEA TE DA SABIÁ

UMA DAS GRANDES FÊMEAS DA NOVA GERAÇÃO, PATRICIA VEM COLECIONANDO TÍTULOS PELAS PISTAS POR ONDE PASSA!
SEU PEDIGREE COMBINA O RAÇADOR LANDAU DA DI GENIO COM A FANTÁSTICA ALEGRA DA RS, SANGUE DA RECORDISTA JUPIÁ 3 OURO FINO E JUPIÁ GUADALUPE E UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DA ATUALIDADE!

Comprador: _____ Valor R\$: _____



Lote
19

PRENHEZ

DOMITILA FIV LUC 2L
x LIVRE ACASALAMENTO

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

DOMITILA FIV LUC 2L

X

LIVRE ACASALAMENTO

BITELO DA SS

J.E.N. DOMITILA

J.E.N. BRUMA TE



BARRIGA DE OURO E DE CONFIANÇA!!!

DOMITILA JÁ PROVOU TODA SUA CONSISTÊNCIA DE PRODUÇÃO, PRODUZINDO DUAS CAMPEÃS SEGUIDAS EM UBERABA:

- DOMITILA FIV LUC 2L - CAMPEÃO BEZERRA EXPOINEL 2019 E DESTAQUE DO LEILÃO VALÔNIA 2019;

- RUBI FIV LUC 2L - GRANDE CAMPEÃO DA EXP BAURU 2021 E GRANDE CAMPEÃO EXP UBERLÂNDIA 2021.

OPORTUNIDADE PARA A PRENHEZ DE UMA MÁQUINA DE PRODUZIR CAMPEÃS!

BOA SORTE! SUCESSO!

Comprador: _____ Valor R\$: _____

Lote
20

PRENHEZ

PRINCESA FIV DA SABIÁ

x LANDAU DA DI GENIO

Prev. de parto: JULHO/2022

BASCO DA SM

RAMBO DA MN

KAYAK TE MAFRA

BRADO S. MARINA

LIAKA DA RS I

XAMANÃ DA JANDAIA

PRINCESA FIV DA SABIÁ

X

LANDAU DA DI GENIO

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

PRADA TE DA SABIÁ

DIMA DA DI GENIO

EUFORIA DA SABIÁ

GAMAYANA TE PONTAL

O CONDOMÍNIO PRINCESA SABIÁ ESTARÁ PRESENTE EM TOTAL APOIO E PARTICIPAÇÃO JUNTO AO GRANDE LEILÃO RIO BELLO.

PRINCESA SABIÁ É SIMPLEMENTE UMA GRANDE REPRESENTANTE DA GENÉTICA PRADA SABIÁ.

É DE CONHECIMENTO DE TODOS OS SELECIONADORES QUE A FRUTA NÃO CAI LONGE DO PÉ... AS CAMPEÃS E AS RECORDISTAS DE PREÇO SEMPRE TIVERAM SUA VEIA GENÉTICA LIGADA EM GRANDES Matriarcas.

A SABIÁ PERPETUA SUA SELEÇÃO POR TER EM SUA HISTÓRIA DOADORAS FIRMES EM PRODUÇÃO DE CAMPEÃS.

PRINCESA SABIÁ É A RECORDISTA DO 2º LEILÃO TOP BRAZIL GENÉTICA DURANTE A EXPOINEL NACIONAL SENDO VALORIZADA EM R\$ 900.000,00.

SUA VALORIZAÇÃO ESTÁ NA CERTEZA DE SUA LINHAGEM QUE JAMAIS NEGOU QUALIDADES EM SUAS DESCENDENTES.

O ACASALAMENTO COM LANDAU DI GENIO É A FORMA PERFEITA PARA UMA TÃO SONHADA BEZERRA DE CAMPEONATO.

PRINCESA É IMPECÁVEL

COMPRIMENTO DE PEÇAS, CARÇAÇA, RACIAL E MUITA MUITA GENÉTICA !!!

PRADA, PRADA, PRADA!!!

MAIS DE MEIO SÉCULO DE SELEÇÃO SABIÁ REPRESENTADA AQUI EM ALTÍSSIMO NÍVEL!!!

INVESTIMENTO CERTEIRO.

Comprador: _____ Valor R\$: _____

Lote
21

PRENHEZ

JOLIE FIV DO MURA
x LANDAU DA DI GENIO

Prev. de parto: OUTUBRO/2022

PAYSANDU DE NAV.

RAMBO DA MN

BASCO DA SM

BRADO S. MARINA

TAQUIRA DA SM

XAMANÁ DA JANDAIA

JOLIE FIV DO MURA

X

LANDAU DA DI GENIO

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

ENFEZADA DO MURA

DIMA DA DI GENIO

GAORINA TE DA FAZ.

GAMAYANA TE PONTAL

JOLIE FIV DO MURA – A PENTA CAMPEÃ COMO MELHOR MATRIZ NO RANKING ACNB.

NO LEILÃO LIQUIDAÇÃO JATOBÁ, SEUS FILHOS E FILHAS FATURARAM R\$2.483.400,00, COM DESTAQUE PARA PALOMA, PARELHA, RAMONA, TRUMP, OBJUAN.

NO LEILÃO ELO DE RAÇA 2021, SUA FILHA TUANI FIV DO MURA FOI UMA DAS GRANDES SENSACIONES, VALORIZADA EM R\$600.000,00 E ADQUIRIDA PELO NELORE PARANÁ.

GENÉTICA QUE FARÁ FARTURA NO PROJETO DE QUEM INVESTIR NESSA PRENHEZ!
BOA SORTE! SUCESSO!

Comprador: _____ Valor R\$: _____

Lote
22

PRENHEZ

LINDA DA PAU D' ARCO

x OPOSITOR DA DI GENIO

Prev. de parto: AGOSTO/2022

BITELO DA SS

BRADO S. MARINA

GUINCHO TE DE NAV.

LANDAU DA DI GENIO

BACANA TE NAV.

DIMA DA DI GENIO

LINDA DA PAU D' ARCO

X

OPOSITOR DA DI GENIO

BIG BEN DA SN

QUARK COL.

INDONÉSIA N7 DA SJ

GAVINA DA DI GENIO

ESFERA DA SJ

APOSTILHA FIV DA AIM

NELORE PARANÁ E NELORE H&J, TRAZEM AO PALCO DO GRANDE LEILÃO RIO BELLO 2022, ESTÁ ESPECIALÍSSIMA PRENHEZ. MATRIZ COM UMA CARREIRA DE PISTA IMPECÁVEL: GRANDE CAMPEÃ EXPOINEL MINAS 2017; GRANDE CAMPEÃ EXPOZEBU 2017; MEDALHA DE OURO FÊMEA ADULTA DO RANKING ACNB 2016/2017. LINDA FOI DESTAQUE NO GRANDE LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2019, RECOR-DISTA DO 1º LEILÃO ELITE NELORE KALUNGA 2021. PRODUTORA DE ANIMAIS DE PISTA, JOVENS DOADORAS NOS PRINCIPAIS PLANTÉIS DA RAÇA. PRENHEZ RECONHECIDA COMO UM BILHETE PREMIADO. SEGUE ACASALADA COM O REPRODUTOR OPOSITOR DA DI GENIO COM PARTO PREVISTO PARA 25/08/2022.

Comprador: _____ Valor R\$: _____



Lote
23

PRENHES

MAYANA DA MUNDIAL

x LANDAU DA DI GENIO

Prev. de parto: SETEMBRO/2022

LUDY DE GARÇA

RAMBO DA MN

BITELO DA SS

BRADO S. MARINA

TAREFA DA SS

XAMANÁ DA JANDAIA

MAYANA DA MUNDIAL

X

LANDAU DA DI GENIO

HELÍACO DA JAVA

FAJARDO DA GB

HIPICA FIV DA RFA

DIMA DA DI GENIO

EUFORIA DA SABLÁ

GAMAYANA TE PONTAL

MAYANA É UMA DOADORA CONSAGRADA, COM PRODUÇÃO MAIS QUE COMPROVADA DENTRO DA RAÇA, SUA FILHA HELENA FIV DA RS FOI SUPER PREMIADA EM PISTAS DE TODO BRASIL, E FOI VENDIDA POR ALTA SOMA NO LEILÃO VALÔNIA 2020.

NÃO PERCAM A OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR UMA PRENHES DESSA DOADORA.

Lote
24

PRENHEZ

TURBINADA 9 TE GUADALUPE

x KAYAK TE MAFRA

Prev. de parto: SETEMBRO/2022

BARRANCO 1171

PAYSANDU DE NAV.

1646 DA MN

BASCO DA SM

HIALITA LAMU

TAQUIRA DA SM

TURBINADA 9 TE GUADALUPE

X

KAYAK TE MAFRA

BITELO DA SS

HELÍACO DA JAVA

J.E.N ILARA TE

LIKA DA RS I

JEN BRUMA TE

CARTAGENA DA ONIX

UMA DAS GRANDES PRODUTORAS DE ANIMAIS DE PISTA DA ATUALIDADE, OFERTA UMA PRENHEZ COM O REPRODUTOR BI GRANDE CAMPEÃO NACIONAL KAYAK TE MAFRA.

DESCENDENTE DA GRANDE MARIARCA JEN LARA, TURBINADA 9 UNE BELEZA RACIAL A UMA CARÇA MODERNA, QUE TRANSMITE A SUA PROGÊNIE MUSCULATURA, APRUMOS CORRETOS E MUITA FUNCIONALIDADE.

SEGUE COM PREVISÃO DE PARTO PARA 20/09/22.

Comprador: _____ Valor R\$: _____



Lote
25

PRENHEZ

DINA DA RS
x DODGE RAM DA RS

Prev. de parto: AGOSTO/2022

BRADO S. MARINA

BIG DO BJ

LANDAU DA DI GENIO

LOGAN DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

DINA DA RS

X

DODGE RAM DA RS

BARON DA RS I

BITELO DS

DINORAH DA RS I

BREEZE FIV DA SABIÁ

ENDDY DA RM

BELUGA TE DA SABIÁ

GRANDE CAMPEÃ NACIONAL NA 50 EXPOINEL UBERABA 2021 E MELHOR FÊMEA ADULTA DO RANKING NACIONAL DA ATUALIDADE. É UMA VACA QUE DISPENSA COMENTÁRIOS, POIS SEUS TÍTULOS FALAM POR SI SÓ.

RESERVADA CAMPEÃ FÊMEA JOVEM - EXPOINEL GOIÁS 2020

RESERVADA CAMPEÃ FÊMEA JOVEM - EXPOINEL MINAS 2021

RESERVADA CAMPEÃ FÊMEA ADULTA - EXPO UBERLÂNDIA 2021

CAMPEÃ FÊMEA JOVEM - EXPO ITUVERAVA 2020

CAMPEÃ FÊMEA JOVEM - EXPO UBERLÂNDIA 2020

CAMPEÃ FÊMEA ADULTA - EXPO NELORE SHOW BAURU 2021

GRANDE CAMPEÃ DA EXPO SÃO JOSE DO RIO PRETO - 2021

GRANDE CAMPEÃ DA EXPOINEL UBERABA - 2021

DINA É UMA VACA EXTREMAMENTE FÉRTIL, POIS POSSUI UM INTERVALO ENTRE PARTOS DE APENAS 12,5 MESES TUDO ISSO INDICA E MOSTRA SUA PRECOCIDADE E FERTILIDADE QUE IRÁ TRANSMITIR PARA SEUS FILHOS. NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR UMA PRENHEZ DESTE ANIMAL.

Comprador: _____ Valor R\$: _____

Lote
26

PRENHEZ

PINTURA DA RFA

x Opositor da Di Genio ou Kayak Te Mafra

Prev. de parto: Opositor; Kayak: Março/2022

RAMBO DA MN

LASTRO FIV DA RFA

TERUSKA 12 J. GALERA

PINTURA DA RFA

BITELO DA SS

LUSITANA V DA RFA

EUFORIA TE DA RFA

LANDAU DA DI GENIO

Opositor da Di Genio

GAVINA DA DI GENIO

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIKA DA RS I

X

X

OU

PINTURA DA RFA!!!

O NOME JÁ DIZ TUDO:

UMA OBRA DE ARTE DA RAÇA NELORE.

UMA DAS MAIS BELAS E IMPORTANTES VACAS DA RAÇA NELORE.

RECORDISTA DO LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2020.

BARRIGA DE OURO E SUPER PROVADA:

MÃE DAS CAMPEÃS:

- UJARINA FIV DA RFA RESERVADA CAMPEÃ BEZERRA EXPOINEL UBERABA 2018 E DESTAQUE DO LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2020.
- USTICA FIV DA RFA CAMPEÃ FÊMEA JOVEM DA EXPOINEL MINAS 2020, CAMPEÃ VACA ADULTA EXPOINEL 2020 E RECORDISTA DO LEILÃO CORONEL'S 2019 VALORIZADA EM R\$ 1.470.000,00.
- AMSTERDAM FIV GIBER RECORDISTA DO LEILÃO DUETO 2021 VALORIZADA EM R\$ 510.000,00.
- TASHA FIV GLDJ UMA DAS MAIS COBIÇADAS NOVILHAS PARA 2022.
- JOIA RARA FIV AL CANAÃ DESTAQUE LEILÃO NELORE CANAÃ 2021.

PINTURA VEM DA FAMÍLIA DA MATRIARCA EUFORIA TE DA RFA, JATIUCA FIV DA RFA, HÍPICA FIV DA RFA E LUSITANA FIV DA RFA.

FAMÍLIA MAIS QUE PROVADA, PINTURA UMA MÁQUINA DE PRODUZIR CAMPEÃS E RECORDISTAS.

Comprador: _____ Valor R\$: _____

Lote
27

PRENHEZ

ALLEGRA FIV DA RS I

x LANDAU DA DI GENIO ou OPOSITOR DA DI GENIO

Prev. de parto: LANDAU: JULHO/2022; OPOSITOR: JUNHO/2022

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIKA DA RS I

ALLEGRA FIV DA RS I

RANCHI IPÊ OURO

JUPIÁ III OURO FINO

JUPIA DA GUADALUPE

BRADO S. MARINA

X LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

LANDAU DA DI GENIO

OU

OPOSITOR DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

JOVEM DOADORA DESTAQUE NACIONAL! DESCENDE DA IMPORTANTE FAMÍLIA DA JUPIÁ DA GUADALUPE E JUPIÁ III OUROFINO. DESTAQUE NO LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2021. HOJE FAZ PARTE DO SELETO TIME DE DOADORAS DO NELORE SERILON. SUA PRODUÇÃO É DESTAQUE:

- PATRÍCIA FIV (SERI 85), FÊMEA QUE FOI DESTAQUE NO LEILÃO SERILON E EM SEGUIDA, DESTAQUE DO LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2021;
- ALFA SANTA IRENE (NMH 95) BEZERRA DESTAQUE DO LEILÃO BABY DE RAÇA BY ELO 2021;
- KALENA FIV PARANÃ (PAR A3406) UMA DAS PRINCIPAIS BEZERRAS DAS COCHEIRAS DO NELORE PARANÃ;
- RARIDADE FIV SERILON (SERI 295) BEZERRA ESPECIAL DO NELORE SERILON E LUCENTE AGROPECUÁRIA.

Comprador: _____ Valor R\$: _____

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma

aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) /

OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto

ao SERASA

ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada

pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b)

Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá

autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo

comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele

evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se

responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda,

bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste

contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante

utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua

utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es)

confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido

antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituindo-o por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da

realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492

do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse

momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a

entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando

o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data

de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes

no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas

e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretiráveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso

de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente

quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como:

nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA

LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será

considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas

vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a

remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de

produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

LEILÃO

Rio
BELLO
Embryo



11 | FEVEREIRO
SEXTA • 20H30

HOTEL PORTOBELLO RESORT & SAFARI / MANGARATIBA - RJ

Transmissão



Patrocínios



Realização



Assessorias



Estruturas



Agência

